

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**OVOS DE PÁSCOA**

**Orgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Responsável pela Demanda:** Edilamar Novais Borges

**Matrícula:** 2742

**Contato/Email para esclarecimentos:** (34) 3281 0069

**ssocial\_tupaciguara@hotmail.com**

### 1 – OBJETO

Aquisição de OVOS DE PÁSCOA para atender as necessidades desta secretaria e seus equipamentos.

Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

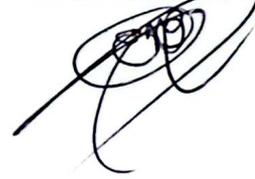
### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de ovos de Páscoa para a Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos é uma medida fundamental para promover a inclusão social, o bem-estar e a alegria das comunidades atendidas por esta instituição. A justificativa para essa aquisição abrange diversos aspectos que são essenciais para a realização de um trabalho social eficiente e humanizado.

1. **Promoção de Inclusão Social e Alegria Comunitária:** A entrega de ovos de Páscoa para as famílias assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social promove a inclusão social e a integração comunitária. Esta ação simbólica, embora simples, tem um impacto significativo na autoestima e no senso de pertencimento das crianças e das famílias beneficiadas, proporcionando momentos de alegria e confraternização.
2. **Fortalecimento de Laços Familiares e Comunitários:** A celebração da Páscoa, através da distribuição de ovos de chocolate, fortalece os laços familiares e comunitários. Este gesto incentiva as famílias a se reunirem e celebrarem juntas, promovendo um ambiente de harmonia e união.
3. **Reforço de Valores Culturais e Tradicionais:** A Páscoa é uma celebração tradicional que faz parte da cultura brasileira. A distribuição de ovos de Páscoa permite que as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, possam participar plenamente dessa tradição, preservando e valorizando a cultura local.
4. **Estimulação do Desenvolvimento Infantil:** Para as crianças, receber um ovo de Páscoa vai além do prazer de consumir chocolate. Este gesto estimula o desenvolvimento emocional, proporcionando momentos de alegria e felicidade que são essenciais para o crescimento saudável. Além disso, participar de tradições culturais contribui para a formação da identidade e dos valores sociais das crianças.
5. **Incentivo ao Engajamento e Participação:** A distribuição de ovos de Páscoa pode ser utilizada como um incentivo para a participação ativa das famílias nos programas e atividades promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Esta ação pode fomentar o engajamento das famílias nas iniciativas da secretaria, aumentando a adesão e a eficácia dos projetos sociais.
6. **Visibilidade e Apoio à Ação Social:** A realização de ações como a distribuição de ovos de Páscoa dá visibilidade ao trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social, demonstrando o compromisso da instituição com o bem-estar e a qualidade de vida das comunidades atendidas. Isso pode resultar em maior apoio da sociedade civil e de outros parceiros para futuras iniciativas.

Enfim, a aquisição de ovos de Páscoa para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos é uma ação que transcende o valor material dos itens distribuídos. Trata-se de uma iniciativa que promove inclusão, alegria, fortalecimento de laços comunitários e familiares, além de valorizar a cultura local e incentivar o desenvolvimento infantil. Portanto, justifica-se plenamente a compra destes itens como uma parte essencial das atividades de promoção social e comunitária da Secretaria.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



396558

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTDE |
|------|--|------|
| 01   | OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE COM BOMBONS AO LEITE, 150 g. INGREDIENTES: Açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, soro de leite em pó, lecitina de soja (INS 322) e polirricinoleato de poligliceraol (INS) 476). Alérgicos: Contém Leite e derivados de soja. Pode conter amendoim e avelã. Não contém glúten. | 500  |

#### 4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

#### 5 - PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

**Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.20341.3.3.90.32.00.00 – Manutenção do Bloco de Atendimento Benefício Eventual

**Ficha:** – 376 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Fonte de recurso:** 01.0661.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

#### 6 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos utensílios de cozinha é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da ACS (Autorização de Compras e Serviços).

6.2. Caso não seja possível a entrega dos ovos de Páscoa na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os produtos deverão ser entregue no local indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Tupaciguara na Secretaria de Desenvolvimento Social situada a Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, térreo no município de Tupaciguara.

#### 7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

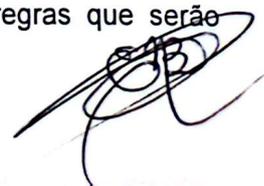
7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### 8 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

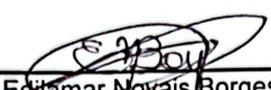
A aquisição deste objeto se classifica como sendo de MÉDIA prioridade.

#### 9 - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.



Tupaciguara/MG, 08 de janeiro de 2025.

| Assinatura dos responsáveis pelo DFD   | Autorização da autoridade competente  |
|--|---|
| <br>Edemar Novais Borges<br>Matrícula: 2742 | <br>Bruno Rodrigues Machado<br>Matrícula: 2094 |